



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.723

Resolve sobre recurso de jubilamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311^a reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Música, da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodrigo Duarte Portela**, requerimento n.º 10.767/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Música, recomendando-lhe um semestre letivo para que ele conclua o seu curso.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº PÓLO/EM
ADM.

09 MAR 2012 - 01:00

